



EDITAL

Venda de Sucata

Manoel Batista Calçada Pombal, na qualidade de Presidente de Câmara do Município de Melgaço, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 21/11/2013, e nos termos artigo 33.º n. 1 al.cc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **torna público**, o convite para apresentação de propostas de aquisição de diverso material em estado de sucata, de acordo com as considerações que a seguir se descrevem:

1ª. Identificação da sucata: Material em estado de sucata, composto por 3 lotes que se descrevem:

| | |
|---------------|---|
| LOTE 1 | - 2 Autocarros da marca "Toyota coaster" |
| LOTE 2 | - 2 Bombas de calor da marca CIAT - 2 Depósitos de AQS de 2000 lts - 1 Cilindro apeado da marca Bomag |
| LOTE 3 | - Material diverso de ferro velho |

2ª. Local e data limite para apresentação de propostas: As propostas serão entregues por escrito pelos concorrentes ou seus representantes legais, em mão ou remetidas por correio, com aviso de recepção, de forma a serem recebidas na Secretaria da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, até às 16 horas do 10.º dia útil, contado a partir da data de publicação do presente Edital na página electrónica do município;

3ª. Candidatos à oferta pública de venda de sucata: Poderão candidatar-se á presente oferta pública de venda de sucata quaisquer pessoas, individuais ou colectivas, as primeiras desde que possuidoras de capacidade jurídica plena e as segundas, desde que devidamente representadas e que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos, os quais deverão ser comprovados documentalmente:

- Sejam operadores de gestão de resíduos, autorizados ou licenciados, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 8 de Setembro (Condição obrigatória para licitar Lote 2 de Lote 3);
- Sejam possuidores de autorização para emitir certificados de destruição ou desmantelamento de veículos em fim de vida, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, de 8 de Abril (condição obrigatória para licitar o Lote 1);

4ª. Apresentação de propostas: Todas as propostas deverão ser entregues em envelope fechado, para que seja garantida a inviolabilidade das mesmas e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação:

Câmara Municipal de Melgaço

"PROPOSTA PARA A COMPRA DE SUCATA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO"

Largo Hermenegildo Solheiro

4960-551 Melgaço

Dentro deste, deve conter quantos envelopes fechados quantos os lotes que pretendam adquirir contendo no seu exterior o número do lote a que respeita.



5ª. Local de data de abertura de propostas: As propostas serão abertas em acto público, no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua recepção, pelas 10:00 horas, por uma Comissão designada para o efeito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Melgaço;

6ª. Aceitação das condições: As propostas deverão fazer referência à aceitação expressa das condições do presente Edital, com a indicação do preço para o **Lote 1 e 2 por veículo/equipamento e no Lote 3 por quilo de sucata** e por que se propõe a adquirir.

7ª. Identificação do proponente: As propostas deverão, ainda, conter a indicação do nome, morada e número de identificação fiscal do proponente.

8ª. Adjudicação: A adjudicação será efectuada por lotes, sendo excluídas as propostas que não cumpram este critério, à proposta que apresentar o preço mais elevado, sendo que no Lote 3 corresponderá ao preço mais elevado por quilo de sucata. Câmara Municipal de Melgaço reserva-se o direito de não adjudicar, se nenhuma das propostas lhe convier.

9ª. Audiência prévia: Da intenção de adjudicação será efectuada audiência prévia aos interessados, nos termos do CPA.

10ª. Apresentação de documentos: O adjudicatário deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado, em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva com a segurança social, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data de adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva, reservando-se o Município de Melgaço o direito de adjudicar ao concorrente classificado em segundo lugar, em caso de não apresentação dos documento exigidos ou de desistência.

11ª. Propostas de igual valor: Se entre as propostas apresentadas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á, em acto contínuo à respectiva abertura, a licitação verbal entre os proponentes ou devidamente representados, presumindo-se que desiste o proponente que se recusar a licitar ou que não estiver presente ou devidamente representado.

12ª. Pesagem da sucata: Após adjudicação, será efectuada a pesagem da sucata (Lote 3) em data, horário e local a comunicar pelo Município de Melgaço ao adquirente.

13ª. Pagamento: O pagamento será efectuada da seguinte forma:

- a) 50% no prazo de oito dias após adjudicação (5 dias úteis após a adjudicação provisória);
- b) 50% no dia da recolha da sucata
- c) A falta de pagamento indicada na alínea a), no prazo previsto sem justificação aceite pela Câmara Municipal, implica a imediata anulação da adjudicação efectuada;
- d) No caso previsto na alínea anterior poderá a câmara municipal, caso assim o entenda, proceder a adjudicação ao segundo classificado.



14ª. O adjudicatário obriga-se a:

- a) Proceder à recolha da sucata no prazo máximo de 30 dias (seguidos) após comunicação da adjudicação;
- b) Remover e transportar toda a sucata de acordo com as normas e segurança;
- c) Assumir todos os custos inerentes à remoção e transporte da sucata;

15ª. Observação da sucata: Os interessados poderão observar a sucata existente, dirigindo-se para o efeito, nos dias úteis, entre às 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30, às seguintes instalações municipais:

- Lote 1: Centro Coordenador de transportes de Melgaço,
- Lote 2: Piscinas Municipais de Melgaço e Estaleiro Municipal;
- Lote 3: Estaleiro Municipal,

16ª. Caso de desistência: Em caso de desistência posterior ao pagamento de parte ou totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao adjudicatário;

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município de Melgaço.

Município de Melgaço, 23 de Janeiro de 2014

O Presidente da Câmara

Manoel Batista Calçada Pombal